



JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL
FEDERAL DA 6ª REGIÃO

**GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DO SISTEMA CARCERÁRIO DA JUSTIÇA
FEDERAL DA 6ª REGIÃO**

GMF-TRF6

**RELATÓRIO DE GESTÃO
2023**

Belo Horizonte/MG
Janeiro de 2024

GMF-TRF6

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário da
Justiça Federal da 6ª Região

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	1
2.	AGOSTO	2
3.	OUTUBRO	6
4.	NOVEMBRO	9
5.	DEZEMBRO	10

GMF-TRF6

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário da
Justiça Federal da 6ª Região

INTRODUÇÃO

Os Grupos de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF), criados pelo CNJ por meio da Resolução CNJ 96, de 27 de outubro de 2009, a partir da Lei n. 12.106, de 2 de dezembro de 2009 – que criou o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF) –, inicialmente previstos para serem postos em funcionamento nos Tribunais de Justiça dos Estados, foram, posteriormente, por meio da Resolução CNJ n. 214, de 15 de dezembro de 2015, estendidos aos Tribunais Regionais Federais, com determinação de instalação em 30 dias e funcionamento em 90 dias, a partir da Resolução CNJ n. 368, de 20 de janeiro de 2021.

Entretanto, o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com jurisdição no Estado de Minas Gerais e sede na Capital mineira e a primeira corte de justiça brasileira inaugurada no século XXI, foi criado pela Lei n. 14.226, de 20 de outubro de 2021, e instalado apenas no dia 19 de agosto de 2022, data fixada pelo CJF por meio da Portaria n. 386-CJF, de 11 de julho de 2022.

Em cumprimento às determinações contidas nas Res. CNJ n. 214/2015 e n. 368/2021, e levando-se em consideração a situação específica de Minas Gerais, de inexistência de presídio federal e de carceragens ou estabelecimentos similares nas unidades de Polícia Federal, bem como a existência de convênio celebrado entre a Polícia Federal e o Estado de Minas Gerais para destinação de vagas, em penitenciária estadual, a presos federais, o TRF6, em 2023, normatizou a criação e o funcionamento do GMF em seu âmbito de jurisdição.

GMF-TRF6

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário da
Justiça Federal da 6ª Região

AGOSTO

- 28.08.2023 – publicada a Portaria Conjunta PRESI/COGER n. 7, de 25 de agosto de 2023, que dispôs sobre a instituição, organização e funcionamento do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário da Justiça Federal da 6ª Região - GMF-TRF6.

GMF-TRF6

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário da Justiça Federal da 6ª Região

28/08/2023, 12:27

SE/ITRF6 - 0439465 - Portaria Conjunta Presi/COGER



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

PORTARIA CONJUNTA PRESI/COGER 7/2023

Dispõe sobre a instituição, organização e funcionamento do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário da Justiça Federal da 6ª Região - GMF- TRF6 e dá outras providências.

A PRESIDENTE e o CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO:

- a) o disposto na Lei 12.106/2009, que criou, vinculado ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ, o Departamento de Monitoração e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF);
- b) a Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 96, de 27 de outubro de 2009;
- c) a Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 214, de 15 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a organização e o funcionamento dos Grupos de Monitoramento e Fiscalização nos Tribunais de Justiça dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e nos Tribunais Regionais Federais;
- d) a inexistência de presídios federais no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região;
- e) a inexistência de carceragens ou estabelecimentos congêneres nas unidades da Polícia Federal no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, sendo todos os presos provisórios, inclusive os decorrentes de prisões em flagrante, recolhidos a estabelecimentos prisionais mantidos pela Polícia Penal do Estado de Minas Gerais (DEPEN/MG), em virtude de convênio celebrado entre a União e o Estado de Minas Gerais;
- f) a competência dos juízos das execuções penais vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais para a execução (provisória ou definitiva) das penas impostas a sentenciados pela Justiça Federal quando recolhidos a estabelecimentos sujeitos a administração estadual, na forma da súmula 192 do STJ;

GMF-TRF6

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário da Justiça Federal da 6ª Região

28/08/2023, 12:27

SE/ITRF6 - 0439465 - Portaria Conjunta Pres/Coger

g) a competência exclusiva da Justiça Estadual para processar e julgar atos infracionais praticados por adolescentes e impor e executar as medidas socioeducativas correspondentes, na forma da Lei 8.069/90,

RESOLVEM:

Art. 1º Esta Portaria Conjunta dispõe sobre a instituição, organização e o funcionamento do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário da Justiça Federal da 6ª Região - GMF-TRF6, com as atribuições previstas no art. 6º da Resolução CNJ 214/2015, aplicáveis à Justiça Federal da 6ª Região.

Art. 2º O GMF-TRF6 será vinculado diretamente à Presidência do Tribunal e contará com uma estrutura de apoio administrativo composta por servidores lotados na Assessoria de Apoio Administrativo da Secretária-Geral da Presidência do Tribunal, a serem designados pelo(a) Presidente do Tribunal.

§ 1º O GMF-TRF6 contará com o apoio técnico, administrativo e operacional das Secretarias Judiciárias Criminais de 1º e 2º Graus para o cumprimento de suas atividades, quando necessário, mediante solicitação do Supervisor do Grupo.

§ 2º As unidades administrativas do Tribunal e da Seção Judiciária de Minas Gerais, em especial as das áreas de saúde, educação e assistência social, poderão prestar apoio às atividades do GMF-TRF6, mediante prévia solicitação do Supervisor do Grupo, dirigida ao Presidente do Tribunal ou ao Diretor do Foro, conforme o caso.

Art. 3º O GMF-TRF6 será integrado por:

I - 1 (um/a) Desembargador(a) designado(a) pela Presidência do Tribunal, que será o(a) Supervisor(a) do Grupo;

II - 1 (um/a) Juiz(iza) designado(a) pela Presidência do Tribunal, escolhido(a) entre juizes(as) com jurisdição criminal ou de execução penal, que será o(a) Coordenador(a) do Grupo;

III - 1 (um/a) Juiz(iza) designado(a) pela Corregedoria-Regional.

§ 1º Os magistrados integrantes do grupo terão mandato de 2 (dois) anos, admitidas reconduções, mediante decisão motivada, e atuarão sem prejuízo de suas atividades jurisdicionais e administrativas.

§ 2º Os integrantes do GMF-TRF6 poderão contar com a colaboração ou assessoria de outros magistrados, sem prejuízo das suas atividades jurisdicionais, convocados pelo Supervisor do Grupo.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora Federal MÔNICA SIFUENTES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 6ª Região
-assinado digitalmente-

GMF-TRF6

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário da Justiça Federal da 6ª Região

28/08/2023, 12:27

SEI/TRF6 - 0439465 - Portaria Conjunta Presi/Coger

Desembargador Federal VALLISNEY OLIVEIRA
Vice-Presidente e Corregedor Regional do Tribunal Regional Federal da 6ª Região
-assinado digitalmente-



Documento assinado eletronicamente por Vallisney Oliveira, Corregedor(a) Regional da Justiça Federal da 6ª Região, em 25/08/2023, às 16:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Mônica Sifuentes, Presidente do TRF - 6ª Região, em 25/08/2023, às 16:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0439465 e o código CRC 62BBC6DD.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0004708-77.2022.4.06.8000

0439465v2

GMF-TRF6

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário da
Justiça Federal da 6ª Região

OUTUBRO

- 26.10.2023 – publicada a Portaria PRESI n. 162, de 19 de outubro de 2023, que constituiu o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário da Justiça Federal da 6ª Região e designou, para o primeiro biênio de funcionamento do GMF-TRF6, os seguintes membros:

- 1 Desembargador Federal Grégore Moreira de Moura, Supervisor do Grupo;
- 2 Juíza Federal Substituta Raquel Vasconcelos Alves de Lima, Coordenadora do Grupo;
- 3 Juiz Federal Edson Moreira Grillo Júnior, representante da Corregedoria-Regional.

GMF-TRF6

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário da
Justiça Federal da 6ª Região

25/10/2023, 17:06

SEI/TRF6 - 0484706 - Portaria Presi



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

PORTARIA PRESI 162/2023

Constitui o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário da Justiça Federal da 6ª Região – GMF-TRF6.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0004708-77.2022.4.06.8000 e,

CONSIDERANDO:

a) a [Resolução CNI 214, de 15 de dezembro de 2015](#), que dispõe sobre a organização e o funcionamento dos Grupos de Monitoramento e Fiscalização nos Tribunais de Justiça dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e nos Tribunais Regionais Federais, alterada pela [Resolução CNI 368, de 20 de janeiro de 2021](#);

b) a [Portaria Conjunta Presi/Coger 7, de 25 de agosto de 2023](#), que dispõe sobre a instituição, organização e funcionamento do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário da Justiça Federal da 6ª Região - GMF-TRF6 e dá outras providências;

c) o interesse da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros para compor o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário da Justiça Federal da 6ª Região - GMF-TRF6:

I - Desembargador Federal Grégoire Moreira de Moura, Supervisor do Grupo;

II - Juíza Federal Substituta Raquel Vasconcelos Alves de Lima, Coordenadora do Grupo;

III - Juiz Federal Edson Moreira Grillo Júnior, representante da Corregedoria-Regional.

§ 1º Os magistrados integrantes do grupo terão mandato de 2 (dois) anos, admitidas reconduções, mediante decisão motivada, e atuarão sem prejuízo de suas atividades jurisdicionais e administrativas.

§ 2º Os integrantes do GMF-TRF6 poderão contar com a colaboração ou assessoria de outros magistrados, sem prejuízo das suas atividades jurisdicionais, convocados pelo Supervisor do Grupo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora Federal **MÔNICA SIFUENTES**

Presidente

GMF-TRF6

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário da Justiça Federal da 6ª Região

25/10/2023, 17:06

SEI/TRF6 - 0484706 - Portaria Presf



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Sifuentes, Presidente do TRF - 6ª Região**, em 19/10/2023, às 15:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0484706** e o código CRC **D6C2808D**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br

0004708-77.2022.4.06.8000

0484706v2

GMF-TRF6

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário da
Justiça Federal da 6ª Região

NOVEMBRO

- 17.11.2023 – feito o contato inicial do GMF-TRF6 com o DMF, através de e-mail, com o encaminhamento da portaria de designação dos membros, em atendimento ao disposto no art. 4º da Res. CNJ 214/2015.

ENC: Novo GMF - TRF da 6ª Região

Raquel Vasconcelos Alves de Lima <raquel.lima@trf6.jus.br>

Sex, 01/12/2023 14:44

Para:GMF-Grupo de Monitoramento e Fiscalização do S Carcerário da JF <gmf@trf6.jus.br>

De: DMF <dmf@cnj.jus.br>

Enviado: segunda-feira, 20 de novembro de 2023 14:14

Para: Raquel Vasconcelos Alves de Lima <raquel.lima@trf6.jus.br>

Cc: DMF <dmf@cnj.jus.br>

Assunto: RES: Novo GMF - TRF da 6ª Região

Prezados (as),

Informamos que o conteúdo desta mensagem foi recebido neste Departamento de Monitoramento e Fiscalização - DMF, autuado no SEI n. 12865/2023 e encaminhado para as devidas providências.

Atenciosamente,

Departamento de Monitoramento e Fiscalização – DMF

De: Raquel Vasconcelos Alves de Lima <raquel.lima@trf6.jus.br>

Enviada em: sexta-feira, 17 de novembro de 2023 14:43

Para: DMF <dmf@cnj.jus.br>

Assunto: Novo GMF - TRF da 6ª Região

Boa tarde.

Gostaria inicialmente de comunicar a constituição do GMF no Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com a designação de seus membros em outubro deste ano. A portaria segue em anexo.

Ainda estamos providenciando criação de correio eletrônico próprio. Assim que ultimada tal providência, encaminharei ao DMF os dados referentes a e-mail, telefones e membro de contato.

Gostaria de saber se o DMF elaborou o manual de procedimentos previsto no art. 9º-A da Res. 214/2015 e, caso tenha, gostaríamos que nos fosse disponibilizado. Não só o manual, mas qualquer material elaborado ou recomendado pelo DMF.

Atenciosamente,

Raquel Vasconcelos Alves de Lima

Juíza Federal Substituta da 2ª Vara Criminal da Subseção Judiciária de Belo Horizonte
Coordenadora do GMF-TRF6

- 27.11.2023 – primeira reunião do GMF-TRF6, de forma presencial, com a elaboração do plano de trabalho.

GMF-TRF6

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário da Justiça Federal da 6ª Região

DEZEMBRO

- 01.12.2023 – foi indicado o servidor Wellington de Freitas Cleto para, nos termos do art. 2º da Res. CNJ 214/2015 e sem prejuízo de suas atividades junto ao CEJUC – Centro Judiciário de Conciliação, compor o quadro de apoio administrativo do GMF-TRF6 (SEI n. 0017505-48.2023.4.06.8001).
- 01.12.2023 – feito novo contato do GMF-TRF6 com o DMF, para informar correio eletrônico, telefone de contato e membro responsável pelas comunicações, em atendimento ao disposto no art. 4º, parágrafo único, da Res. CNJ 214/2015.

RES: Novo GMF - TRF da 6ª Região - dados de contato

DMF <dmf@cnj.jus.br>

Sex, 01/12/2023 15:16

Para: Raquel Vasconcelos Alves de Lima <raquel.lima@trf6.jus.br>

Cc: DMF <dmf@cnj.jus.br>

Prezados (as),

Informamos que o conteúdo desta mensagem foi recebido neste Departamento de Monitoramento e Fiscalização - DMF, juntado no SEI n. 12865/2023 e encaminhado para as devidas providências.

Atenciosamente,

Departamento de Monitoramento e Fiscalização – DMF

De: Raquel Vasconcelos Alves de Lima <raquel.lima@trf6.jus.br>

Enviada em: sexta-feira, 1 de dezembro de 2023 14:57

Para: DMF <dmf@cnj.jus.br>

Assunto: Novo GMF - TRF da 6ª Região - dados de contato

Boa tarde.

Em complementação às informações enviadas em 20.11.2023 e aí autuadas sob o n. **SEI 12865/2023**, dando notícia da criação, no âmbito do TRF da 6ª Região, do GMF e enviando anexa a portaria de designação de seus membros, **encaminho** agora os dados faltantes indicados no art. 4º, parágrafo único, da Res. CNJ 214/2015:

- correio eletrônico: gmf@trf6.jus.br

- membro de contato: Raquel Vasconcelos Alves de Lima - Juíza Federal Substituta Coordenadora do GMF-TRF6

- telefone de contato: (31) 3501-1333

Reitero os pedidos anteriormente feitos, de saber se o DMF elaborou o manual de procedimentos previsto no art. 9º-A da Res. 214/2015 e, caso tenha, que nos fosse disponibilizado, não só o manual, mas qualquer material elaborado ou recomendado pelo DMF.

Atenciosamente,

Raquel Vasconcelos Alves de Lima

Juíza Federal Substituta da 2ª Vara Criminal da Subseção Judiciária de Belo Horizonte

GMF-TRF6

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário da Justiça Federal da 6ª Região

- 04.12.2023 – feita a primeira reunião interinstitucional, de forma presencial, do GMF-TRF6 com o Delegado Regional Executivo Élster Lamoia de Moraes, Superintendente de Polícia Federal Substituto, cujo tema foi o convênio celebrado entre a Superintendência Regional de Polícia Federal em Minas Gerais e o Estado de Minas Gerais (Convênio n. 017/2004) para destinação de vagas em penitenciária estadual a presos federais.
- 11.12.2023 – feita reunião interinstitucional, de forma virtual, do GMF-TRF6 com o Delegado Regional Executivo Élster Lamoia de Moraes, Superintendente de Polícia Federal Substituto, e com o Diretor-Geral do DEPEN/MG – Departamento Penitenciário de Minas Gerais, Leonardo Mattos Alves Badaró, ainda sobre o convênio celebrado entre a Polícia Federal em Minas Gerais e o Estado de Minas Gerais para destinação de vagas em penitenciária estadual a presos federais (Convênio n. 017/2004).
- 11.12.2023 – envio ao DMF do Plano de Ação GMF-TRF6 2024.

RES: Novo GMF - TRF da 6ª Região - Plano de Ação 2024

DMF <dmf@cnj.jus.br>

Seg, 11/12/2023 18:27

Para:GMF-Grupo de Monitoramento e Fiscalização do S Carcerário da JF <gmf@trf6.jus.br> Co:DMF <dmf@cnj.jus.br>

Prezados (as),

Informamos que o conteúdo desta mensagem foi recebido neste Departamento de Monitoramento e Fiscalização - DMF, juntado no SEI n. 12865/2023 e encaminhado para as devidas providências.

Atenciosamente,

Departamento de Monitoramento e Fiscalização – DMF

De: GMF-Grupo de Monitoramento e Fiscalização do S Carcerário da JF <gmf@trf6.jus.br>

Enviada em: segunda-feira, 11 de dezembro de 2023 15:20

Para: DMF <dmf@cnj.jus.br>

Assunto: Novo GMF - TRF da 6ª Região - Plano de Ação 2024

Boa tarde.

Nos termos do art. 6º, XXI, parte inicial, da Resolução CNJ n. 214/2015, encaminho ao DMF/CNJ o Plano de Ação de 2024 do GMF-TRF6, que segue em anexo.

Atenciosamente,

Raquel Vasconcelos Alves de Lima - Juíza Federal Substituta Coordenadora do GMF-TRF6

